CONCRETO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 59.079.987/0001-24
FATO RELEVANTE

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **CONCRETO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 59.079.987/0001-24 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que:

O Fundo encontra-se, no momento, abaixo do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de alocação em direitos creditórios, exigido para fins de enquadramento tributário.

Em razão desse desenquadramento, o Fundo passa a se sujeitar ao regime de tributação aplicável aos fundos de investimento em geral, incluindo a incidência do mecanismo de antecipação do imposto de renda ("come-cotas"), nos termos da legislação vigente.

A Administradora esclarece que, uma vez restabelecida a alocação superior a 67% (sessenta e sete por cento) em direitos creditórios, o Fundo deverá permanecer enquadrado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, sem novo desenquadramento, para que possa deixar de se sujeitar ao referido regime tributário.

A Administradora e a Gestora adotam as medidas necessárias para o reenquadramento do Fundo, observada a política de investimento e a regulamentação aplicável.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 04/02/2026 16:00 -03:00

Atenciosamente,
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
administrador do **CONCRETO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**